



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO 2880/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.729, dos Vereadores **JOÃO VICTOR RAMOS** e **EDICARLOS VIEIRA**, que dispõe sobre a aplicação de multas e outras sanções administrativas às empresas privadas responsáveis por acidentes de trânsito envolvendo o transporte de produtos químicos, corantes e substâncias perigosas no município.

PARECER Nº. 16

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

A presente propositura, de autoria dos Vereadores **JOÃO VICTOR RAMOS** e **EDICARLOS VIEIRA**, possui o escopo de dispor sobre a aplicação de multas e outras sanções administrativas às empresas privadas responsáveis por acidentes de trânsito envolvendo o transporte de produtos químicos, corantes e substâncias perigosas no município.

A matéria em questão vai ao encontro do interesse público, pois, conforme os argumentos ofertados pelos autores na justificativa, o objetivo é “conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e a segurança pública, sendo medida de responsabilidade social e legalmente compatível com os princípios constitucionais de defesa do meio ambiente e do bem-estar coletivo”.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

JOÃO VICTOR RAMOS
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique Parra do Cardume”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

FAOUAZ TAHA

LEANDRO J. BASSON

/fspp





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 82A9-8911-585B-63DF